CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO Estado do Paraná



Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000 CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239 Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 003/2015.

O Vereador *JEFERSON ALVES PIRES*, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que determina a Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Servidor do Quadro Próprio Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro **JAMEL SULTANE** ocupante do Cargo de Contador, designado para desempenhar a Gestão do Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro.
- **Art. 2º** Fica o Servidor do Quadro Próprio Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro **ALVARO JOSÉ FONTOURA** ocupante do Cargo de Secretário Executivo, responsável pelo fornecimento das informações exigidas no Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal de Fernandes Pinheiro.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

Ver. JEFERSON ALVES PIRES

Presidente da Mesa Diretora